

O apparecimento d'esta moeda habilita o numismata curioso a conhecer que a casa monetaria do Porto estava á altura da sua missãõ artistica.

Não é conhecido o texto da lei que se refere ao fabrico dos cruzados no reinado de D. Affonso V. João Bell¹ diz que foram cunhados por lei de 1457 com o valor de 253 reaes brancos. O que positivamente se sabe, por documentos coevos, é que a carestia do marco de ouro lhes deu o valor de 255 reaes em 1460, e que a lei de 16 de Setembro de 1472 os valorizou em 324 reaes brancos. Foram cunhados abundantemente com o ouro que Portugal importava da sua nascente colonia da Guiné. No sec. XVII ainda havia muitos; Manoel Severim de Faria assim o declara na sua obra *Noticias de Portugal*. Nesta epoca eram destinados particularmente á preparação do ouro em folha, que se applicava á escultura de madeira, essa veneranda arte que florescia principalmente no organismo interno dos templos sumptuosos. E a ourivezaria estimava-os como excellente materia prima para artefacto de grande luxo artistico. Hoje são muito raros, sobretudo aquelles cuja belleza primitiva seja comparavel á do cruzado que já vimos na fig. 2.^a

Lisboa, Julho de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

O castello de Braga

Officio dirigido ao Presidente da Commissãõ Executiva do Conselho dos Monumentos Nacionaes

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Cumpre-me informar a V. Ex.^a que se projecta commetter mais um vandalismo nos nossos monumentos nacionaes, já hoje tão desfalcados por causa da ignorancia do publico, que, em lugar de ver nelles padrões de gloria e documentos educativos, os julga apenas merecedores de desprezo.

D'esta vez o desacato não parte, porém, da populaça anonima; parte da *Ex.^{ma} Camara Municipal de Braga!* É ella quem busca deruir o historico castello da cidade, ainda tão bem conservado, com suas muralhas ameadas, dois cubellos, e a torre de menagem majestosamente erguida!

¹ *Taboa do valor das moedas, etc.*, t. III, parte II, das *Memorias da Academia Real das Sciencias*.

Custa a crer que a cidade que se intitula com orgulho *capital do Minho*, e se honra de descender da Bracara Augusta dos Romanos, consinta, não direi de braços cruzados, porque alguns patrioticos cidadãos verberam asperamente o desastrado projecto, mas sem energico levantamento total, nesta mancha que se pretende lançar em seus pergaminhos!

Já que assim é, e que, apesar de haver no seio da camara tres doutores, que parece que deviam conhecer a Historia, e antepôr as lições d'esta a todas e quaesquer considerações de ordem politica ou administrativa, tomo a liberdade de pedir a V. Ex.^a a sua intervenção rapida neste assunto, a fim de evitar que o Governo (o que todavia não é de esperar) autorize, por mal informado, a demolição quer completa, quer mesmo parcial, do castello.

Comprehende-se que nos seculos medievicos se destruisssem estupidamente os primores da arte legados pela antiguidade; comprehende-se que ainda no sec. XVI, o cardeal-rei, eivado de fanatismo, mandasse demolir em Evora um arco romano para no sitio d'elle levantar uma igreja; comprehende-se que as nossas populações ruraes, por inconscientes, destruam a cada passo as preciosidades archeologicas que encontram: mas o que não se comprehende é que em pleno sec. XX, numa epoca em que universalmente se dá apreço e valor aos monumentos nacionaes, a terceira cidade do reino mande, pela voz dos seus edis, aniquilar um dos poucos edificios antigos que lhe restam, e o unico que possui d'esta especie, quando elle a nobilita com os seus bellos *mâchecoulis*, que contam seculos de existencia, e até lhe imprime certa feição heraldica, erecto, com seu ar vetusto, em meio do casario moderno, tão desengraçado e informemente alinhado.

Eu, que ainda ha bem pouco vi, em uma viagem de estudo que realizei pelos paises classicos, o desvelo com que se conserva e restaura o menor vestigio historico ou artistico do passado; que vi museus archeologicos em todas as cidades de alguma importancia; que vi como Roma admira ciosa as ruinas dos palacios dos cesares, e tudo o que lhe ficou da grandeza antiga, o *Colosseo*, o Pantheon, os arcos, os tumulos, as columnas, e até ás vezes os simples panos de muralha; que vi com que devoção os Gregos contemplam a Acrópole, o *Theseion*, a via dos sepulcros, as basilicas byzantinas, e, longe de quererem desapossar-se do que os Turcos lhes deixaram, tentam, pelo contrario, tornar-se solidarios, cada vez mais, com a antiguidade, já fomentando a celebração de congressos archeologicos e a fundação de museus, já reproduzindo nas construcções modernas os caracteres da velha arte nacional, já identificando successivamente com a lingua de Homero a que, um

tanto modificada, fallam hoje: confesso, Ex.^{mo} Sr., que me sinto corrido de vergonha ao ter de relatar que a *Camara Municipal de Braga*, esquecida dos seus deveres de guardadora das tradições da cidade augusta, e desvairada pelo fulgor de um punhado de pintos de prata que a venda (*proh pudor!*) do terreno e das pedras do castello lhe renderia, procura traçar um risco de tinta negra no brasão da cidade, no qual precisamente se vê, em duas torres, uma allusão ao monumento ameaçado!

Mais vale prevenir a tempo um desvario, do que por fim ter de chorar pelo que já não tem remedio. Não possui Braga tantos monumentos, que não necessite de zelar a integridade d'este. Não está Portugal tão miseravel, que se veja forçado a pôr em almoeda as venerandas folhas da sua Historia. Obstemos a que os estrangeiros mais uma vez nos acoimem de barbaros, e que os nossos vindouros tenham mais um motivo para se queixarem de que nós lhes transmittimos por herança destroços e labeus.

Braga, 17 de Agosto de 1905.

DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS,

Director do Museu Ethnologico Português, Membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III (C. Sancti Salvatoris d'Arcus)

I

Quem, conhecendo a respectiva toponimia local, for ler no antigo Tombo de Santa Comba de *Guilhafonxe* (julgado de Valdevêz) as confrontações d'esta freguesia no anno de 1541, notará que a contiguidade das suas balisas, minuciosamente descritas, com as da freguesia de *S. Paio dos Arcos*, foi rota em tempos posteriores pela interposição de outra freguesia denominada do *Salvador da Villa*. O perimetro d'esta desenrola-se hoje por terras a que, ainda em 1541, os fregueses de Guilhafonxe podiam chamar todas ou quasi todas suas. O burgo ahi nascente, que já em 1518 merecia o foro de villa (Carta de D. Manoel de 4 de julho de 1518, Liv. 5.^o dalem Douro, fls. 120 v) e que aumentara rapidamente em *povoraçam*, teria sido depois motivo bastante para a sua emancipação ecclesiastica da velha matriz de Guilhafonxe, que lhe ficava de mais a mais afastada para alem de 2 kilometros por encosta acima.